



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

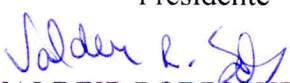
Ata nº 032/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

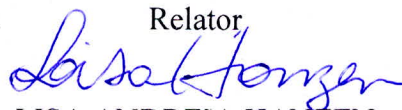
Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de junho dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Havendo quórum, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** Proposição de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização: **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024**, referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2022. Proposições de autoria da Vereadora Lisa Andreia Hanzen (PL): **Projeto de Lei nº 007/2024-CM**, de autoria da Vereadora Lisa Andreia Hanzen (PL), que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.165/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS AÇÕES REFERENTES AOS ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e **Projeto de Lei nº 008/2024-CM**, de autoria do Vereador Neimar José Krone (MDB), que FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A 9ª LEGISLATURA, GESTÃO 2025/2028, DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Proposição de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 043/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação das proposições constantes do Expediente, com exceção do **Projeto de Lei nº 009/2024-CM**, de autoria do Vereador Neimar José Krone (MDB), que FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO 2025/2028 NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, pois, em seu lugar, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização aprovou o Requerimento nº 003/2024, de autoria do Vereador Luiz Carlos Machado (MDB), que solicitou prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei nº 009/2024-CM, em virtude do não encaminhamento da estimativa de impacto financeiro pelo Executivo Municipal, bem como pelo envio do Memorando no 06/2024, oriundo da Unidade de Controle Interno do Município de Entre Rios do Oeste, solicitando reanálise do valor do subsídio do Prefeito constante do Projeto. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


ROBSON LERMEN

Presidente


VALDEIR RODRIGUES SALES

Relator


LISA ANDREIA HANZEN

Membro